



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

| | | | |
|----------------------|---|--|--|
| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria Em, <u>04/10/05</u> | DESPACHO | |
| | | Aprovado na Sessão de <u>04/10</u> /2005 | |
| | | <u>flb.</u> Presidente | <u>[Signature]</u> 1º Secretário |
| Nº 1.668/2005 | Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ | EMENTA: Requer ao Ilmo. Sr. Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a implantação de plantão noturno e aos finais de semana para coibir a poluição sonora. | |
| VISTO EXP. | | Presidente | |

OF N.º 2.135
[Signature]
 SUDEMA

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.357, de 15.06.93 estabelece os padrões de emissões de ruídos, ficando a SUDEMA responsável por impedir e reduzir a poluição sonora no Estado da Paraíba;

Considerando que a Organização Mundial de saúde estabelece que o índice máximo permitido à audição humana é de 75 (setenta e cinco) decibéis. E que é comum o registro nos bares, *treillers* e até em residências o uso de som estridente perturbando o trabalho e o sossego alheio;

Considerando que a perturbação do trabalho ou do sossego alheios é uma Contravenção penal, capitulada no art. 42 da Lei federal nº 3.688/41;

Considerando que, quando a população mais necessita dos serviços da SUDEMA, não pode contar, pois o problema do som alto é mais freqüente no período noturno e principalmente nos finais de semana;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Ilmo. Sr. Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – que proceda a implantação de plantão noturno e aos finais de semana para coibir a poluição sonora.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de outubro 2005.

flb.

[Signature]

[Signature]
OLIMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB

[Signature]
[Signature]
[Signature]